

**TERRAS DE ALDEAMENTOS:
Trajetória de atalaia e sepultura nos campos de guarapuava (século XIX)**

Cristiano Augusto Durat¹

RESUMO:

No presente artigo, discutimos algumas questões que marcaram a história da ocupação e povoamento dos Campos de Guarapuava nas primeiras décadas dos oitocentos: a aproximação dos lusos brasileiros com os índios da região; a criação da Aldeia de Atalaia; o pós aldeamento, principalmente o que teria acontecido com as terras destinadas para sua vivenda; e problematizar a existência de outro território tido como sesmaria dos índios conhecido por Sepultura.

Palavras-chave: Índios; Terra de aldeamento; Atalaia e Sepultura; Campos de Guarapuava.

ABSTRACT:

In this article we discuss some issues that have marked the history of occupation and settlement of the fields in the first decades Guarapuava the nineteenth century: the approach of the Lusitanian with Brazilian Indians in the region, the creation of the village of Atalaia, after the settlement, which mainly happened to land allocated for his villa, and question the existence of another territory as allotment of the Indians had known for Sepultura.

Key-Word: Indians, Land settlement; Atalaia and Burial; Fields Guarapuava

Uma nova história indígena

Nos últimos anos temos observado uma guinada na forma de fazer e escrever a história dos índios no Brasil. Revisitando documentos e explorando novas fontes, os historiadores analisam e apresentam seus resultados dialogando com outras áreas do conhecimento¹.

Um exemplo clássico dessa forma de escrever e conceber uma nova interpretação sobre história a indígena é o livro *Metamorfoses indígenas* da historiadora Maria Regina Celestino de Almeida (2003). Premiado pelo Arquivo Nacional, o trabalho traz uma análise inovadora, em especial sobre, a participação dos índios na

¹ Professor da Universidade Federal da Fronteira Sul/Campus Laranjeiras do Sul; Mestre em História Regional pela UPF/RS e Doutorando em História na UFPR. E-mail: cristianodurat@uffs.edu.br

construção do universo colonial. Entre as situações analisadas pela autora, é notável a afirmação de que os índios aceitaram viver em aldeamentos por ser naquele momento um espaço de proteção contra os apresamentos que sofriam pelo sertão para serem escravizados; das represálias de outros grupos indígenas rivais e, sobretudo, dos massacres que ocorriam, em consequência da sua rebeldia frente ao avanço colonizador. Em outras palavras, a garantia de proteção e terra atraía os índios para o interior das aldeias agregando outros significados, que não somente conversão e civilização, mas percebiam os aldeamentos como espaços de ressocialização de suas identidades e criação de novos códigos culturais que permitissem a manutenção de suas tradições culturais.

Nesse sentido, as terras de aldeamentos também passaram a fazer parte do universo indígena e preservar espaços foi um dos principais acordos estabelecidos pelos grupos indígenas. Os aldeamentos foram sendo incorporadas de acordo com suas interpretações sócio políticas, sem perder suas características culturais. Com efeito, a garantia desses territórios passou a ser um dos principais entraves entre os índios e a sociedade envolvente. No Brasil colônia, ao contrário do que a bibliografia tem dito, os índios sempre pressionaram as autoridades pela garantia das terras de aldeamento. Grande parte desses índios aldeados havia nascido ali, e nesses espaços reproduziam-se e misturavam-se. Garantir esses espaços foi um constante nos projetos indígenas, principalmente, após orientação do Diretório dos Índios (1757), intensificaram-se os arrendamentos e uma maior presença de não índios em seu interior. Os conflitos eram inevitáveis. Maria Celestino de Almeida constatou na suas análises o embaraço vivido pelas autoridades do Rio de Janeiro na solução de problemas advindos da insatisfação dos índios quanto a legitimação das terras de aldeamento:

[...] Os maiores problemas enfrentados pelas autoridades diziam respeito à defesa das terras e dos direitos dos índios[...] lutavam juridicamente e pelas armas para manter suas terras e aldeias, ameaçadas pela presença cada vez maior de não índios em seu interior.(ALMEIDA, 2003,p.95)

Em suas pesquisas, a historiadora Márcia Motta estudou os conflitos de terras na localidade de Paraíba do Sul, pertencente à capitania do Rio de Janeiro e constatou, ao analisar os relatórios do presidente da província entre os anos de 1822 e 1850, que muitas invasões de terra estavam acontecendo em aldeamentos indígenas neste período. A autoridade provincial reclamava a dificuldade em medir e efetivar o tombamento das terras dos aldeamentos devido à presença de povoadores não índios em seu interior (MOTTA, 2008, p.88).

Entretanto, a invasão das terras de aldeamentos não era uma situação presente exclusivamente para os aldeamentos coloniais do Rio de Janeiro como nos tem sido apresentado pelas pesquisas referenciadas. Na Província de São Paulo, em especial na sua 5ª comarca, no que podemos dizer grosso modo hoje o estado do Paraná, teremos momentos tensos e coniventes entre a sociedade envolvente e os indígenas que se estabeleceram no nascente aldeamento de Atalaia na primeira década dos oitocentos. (SPOSITO, 2006, p.132)

No ano que se comemora 200 anos da efetiva ocupação dos Campos de Guarapuava, o destino das terras do aldeamento de Atalaia ainda desperta algumas interrogações. Relatórios e documentos escritos na década de trinta dos oitocentos nos remetem para uma análise consistente do pós-aldeamento de Atalaia. Neste sentido, o texto que ora apresentamos objetiva refletir, em especial, sobre dois documentos da primeira metade do século XIX, que nos dão outras interpretações sobre o destino das terras do aldeamento de Atalaia e, por fim, à que se referem à nomenclatura Sepultura, referenciada diversas vezes em documentos do período como uma das sesmarias destinadas para aldeamento, mas que pouco sabíamos da sua real localização até então.

Aldeamento de Atalaia

O aldeamento de Atalaia foi criado oficialmente em 1819, após vários anos da chegada da Real Expedição e Colonização dos Campos de Guarapuava em 1810. (LIMA, 1827, p.58) Foram nove anos de convívio diário entre indígenas e colonizadores, até que o comando da expedição conseguiu junto as autoridades paulistas a mudança dos expedicionários para outro local, distante léguas e meia do Fortim

Atalaia. Assim, o antigo abarracamento passava a ser Aldeia de Atalaia por ordem imperial e por Carta de Sesmaria, legitimando o território para a reunião e civilização dos grupos indígenas da região dos Campos de Guarapuava. (DURAT, 2006, p. 59)

A expedição tinha, entre outras prerrogativas, estabelecer um povoado nesse território; criar caminhos que ligassem ao sul do império; incentivar o comércio e a criação de animais e, por fim, civilizar os índios moradores desses lugares. Muitas eram as queixas de que os indígenas promoviam assaltos e mortes nos caminhos das tropas. Viajantes e famílias que iam se estabelecendo em propriedades mais afastadas dos povoados se tornavam vulneráveis.

A primeira tentativa de ocupação desses espaços ocorreu na segunda metade do século XVIII com a expedição de Afonso Botelho de Sampaio e Souza. Frustradas suas intenções, esse território só será novamente explorado e povoado com a chegada da Real Expedição passado quase quatro décadas. (DURAT, 2006, p. 38).

A comitiva chegou aos campos de Guarapuava no dia 17 de junho de 1810. Entre seus membros, a expedição era composta por mais de duzentos militares, alguns escravos, autoridades e dois missionários.

De acordo com o Pe. Francisco das Chagas Lima, capelão da expedição e responsável pela catequese indígena, os índios acompanharam de perto o andamento da expedição, principalmente, no pé da serra da Esperança, último acampamento dos expedicionários. Logo nos primeiros dias, os índios se aproximaram do abarracamento e foram recebidos pelos militares. Como estratégia de combate os índios deixaram suas mulheres, com o propósito de atrair os homens para fora da sua defesa. No dia seguinte, os índios retornaram ao abarracamento e ao constatarem que sua oferta havia sido recusada, atacam o fortim Atalaia durante a noite. O conflito em questão afastou os indígenas das proximidades para regiões mais distantes do abarracamento (LIMA, 1827). Com essa informação, muitas dúvidas têm sido levantadas em nossas pesquisas documentais sobre onde se localizava esse território habitado pelos índios próximo ao abarracamento de Atalaia.

Passaram-se dois anos, para que fossem capturados os primeiros índios nas margens do rio Cavernoso, conforme atesta o registro de batismo realizado pelo Pe. Chagas Lima logo que os mesmos foram acomodados no interior do fortim Atalaia:

Aos vinte e dous dias do mês de fevereiro do anno de mil oitocentos e dose, nesta capella da Atalaia dos Campos de Guarapuaba, baptisei solemnemente, e pus os santos oleoz a Francisco innocente de idade quatro annos e pouco mais, ou menos, filho de Pahý, e de sua mulher Coian, todos oriundos do Gentio Selvagem habitante nesse continente, surpresoz nas vertentes do rio Cavernoso, trazidoz para este Abarracamento no dia vinte e nove de Janeiro próximo passado. O que fis sem obter mais que o consentimento material de seus pais, em cujo poder está o dito innocente, por se achar gravemente enfermo, e em perigo de vida. Forão padrinhoz o Tenente Coronel Commandante em Xefe desta Expedição Diogo Pinto de Azevedo Portugal, e sua mulher Dona Rita Ferreira de Oliveira Buena. Do que para consta faço este assento. (LIMA, 1812, p.3v.)

A realização deste sacramento no pequeno Netxian marca o início do trabalho pastoral desenvolvido pelo missionário entre os índios dos campos de Guarapuava. Foram mais de dois anos de colonização para que fossem cumpridas as das determinações contidas na *Carta Régia de 1809*:

[...] nos primeiros encontros que tiver com os bugres, ou outros quaisquer índios faça toda diligencia para aprisionar alguns, os quais tratara bem e vestirá de camisas e outros vestuários, [...] não lhes quer fazer mal, e antes se deseja viver em paz com elles e defende-los de seus inimigos.(1809, p.01)

Pelos idos de agosto, uma forte epidemia se alastra entre os índios, resultado do contato com os luso-brasileiros. Alguns moribundos buscaram refúgio e cura para suas enfermidades no abarracamento de Atalaia, acreditando que recebendo os sacramentos pela imposição do missionário estariam curados. Diante deste contexto, e aproveitando-se dessa epidemia, Pe. Chagas Lima dá início ao processo de conversão e catequização dos índios vindos do sertão, utilizando-se desta justificativa como forma de sacramentá-los.

Os índios de Guarapuava iniciaram, após esse surto epidêmico, um processo de idas e vindas, que representavam uma vida ligada aos seus costumes pelo sertão, seu

modo familiar, caça e pesca. Houve, porém, aqueles que optaram por viver junto aos povoadores no abarracamento de Atalaia. Passado o surto de epidemia entre os índios, os sacramentos ministrados reduziram-se drasticamente, se comparados ao ano de 1812 que foi de 121 registros. Até 1818 a realização de sacramentos de batismo oscilou entre 20 a 30 por ano. (DURAT, 2006. p. 71).

Embora, índios e povoadores tenham convivido vários anos num mesmo espaço, Pe. Chagas Lima sempre foi contrário a manter seus catecúmenos junto aos lusos brasileiros. Sendo assim, em 1818, ele e o capitão Antonio da Rocha Loures recebem ordens superiores para fundar um novo local para estabelecimento da Freguesia Nossa Senhora de Belém. O abarracamento de Atalaia passa a ser, definitivamente, aldeamento de Atalaia e seu território é dado por sesmaria:

Fazemos saber aos que esta nossa Carta de Sesmaria virem que sendo necessário e mui conforme as Reais Ordens destinar lugares competentes para as lavouras e estabelecimentos dos Índios, e que quizerem aldear, tendo-se conseguido demover os animos de muitos dos que habitavão nos Sertoens incultos de Guarapua-va a virem se ligar em sociedade, e sendo por isso conveniente escolher hum terreno para formar[...] estabelecimento dos mesmos índios de comum acordo com o Pe. Francisco das Chagas Lima [...] Temos designado o terreno compreendido entre os Rio Coutinho e Lageado Grande, havendo por nós por bem conceder aos ditos índios conversos e convertendo por Carta de Sesmaria[...] para seo patrimônio, e nellas crearão e a reduzirão a cultura[...] Ordenamos ao comandante da expedição e mais pessoas a quem o conhecimento desta pertencer deem posse aos mencionados índios. (REPERTÓRIO DE SESMARIAS, 1944, p. 40v.)

Os povoadores iniciam o processo de transferência para o local escolhido para ser a nova Freguesia, situação concretizada em dezembro de 1819. A partir de então, o antigo abarracamento de Atalaia recebia o predicamento de Aldeia sob comando do Cacique Luiz Tigre Gacon.

O aldeamento de Atalaia foi palco de diversos enfrentamentos entre os índios aldeados e os do sertão. O mais sangrento conflito se deu em 1825, quando os índios Dorins invadiram o aldeamento e mataram vinte e oito indígenas. Os sobreviventes

abandonaram o aldeamento e passaram a viver próximos à freguesia, novamente misturados aos povoadores.

Os sobreviventes abandonaram o aldeamento e passaram a viver próximos à freguesia de Guarapuava, em meio aos povoadores. Desde então, as terras do aldeamento passaram a ser de interesse da população ali estabelecida. Os povoadores cogitaram exterminar os índios sobreviventes do massacre ocorrido no aldeamento para assim tomar posse das suas terras. O missionário sai em defesa dos índios denunciando sem se dar conta do processo de apossamento das terras na região de Guarapuava ao denunciar a chegada de “forasteiros” nos campos do Pinhão. Ao denunciar essas instabilidades vividas na Freguesia Nossa Senhora de Belém, as palavras do missionário apontavam para uma situação comum nos anos que se seguiram a suspensão do regime de sesmarias: a posse sobre terras de aldeamento.

Na esteira desse debate é comum encontrar nas pesquisas historiográficas um resumo da experiência de aldeamento dos índios de Guarapuava ao seu último e principal conflito entre grupos de índios aldeados e índios do sertão o sucesso empreendido em 1825 pelos inimigos do cacique aldeado Luiz Tigre Gacom. Posteriormente, os índios que sobreviveram e permaneceram próximo ao povoado, passaram a ser retratados pelas crônicas históricas assimilados, aculturados ou confundidos com a massa da civilização.

Lúcio Tadeu Mota desenvolveu grande parte de suas pesquisas buscando compreender e retratar as relações conflituosas entre facções indígenas e a sociedade envolvente naquela região. Os conflitos encabeçados pelos índios reproduzem suas estratégias de resistência ao processo colonizador durante todo o século XIX, motivados pela usurpação de seu território e pelo trabalho compulsório. Sendo assim, os conflitos existentes entre grupos diversos de índios, principalmente entre aldeados e não aldeados refletia um certo desconforto e receio de alianças entre a sociedade envolvente ao colocar em risco a soberania sobre seus territórios. Ao tratar do assalto de 1825 no aldeamento de Atalaia entre os aldeados Kamé e a facção Dorim, Mota essa relação, inclusive entre a sociedade envolvente:

Os choques contra os brancos foram uma constante na vida Kaingang desde o séc. XVIII. Nessa relação conflituosa, criaram técnicas de combate, refinaram táticas de luta, aperfeiçoaram formas de atacar e de manter o inimigo sobre pressão, enfim, desenvolveram uma tecnologia de guerra, de guerrilhas, de emboscadas e ataques capaz de fazer frente a um inimigo muito superior a eles. (MOTA, 1994, p. 93)

A abordagem dada aos estudos de Mota apresenta-se, em parte, fragilizada por apresentar os conflitos entre os índios e suas facções e entre a sociedade envolvente como sendo processos do pós contato. A reação indígena frente as novas situações que se apresentavam naquele momento não devem ser enaltecidas como sendo um caso atípico do encontro de dois mundos. É preciso não se deixar levar pelas narrativas em que colocam essas reações frente apenas a sociedade colonizadora, mas apreender a partir do contexto indígena em que ela está inserida e que a determina como tal (CASTRO, 1999, p.117). John Monteiro nos alerta que as sociedades indígenas tiveram que se adaptar e adotar novas formas de resistência a partir do encontro com o a sociedade envolvente (MONTEIRO, 1999, p.143).

Analisados dessa forma, podemos inferir algumas reflexões sobre a reação indígena frente a perda do território do aldeamento de Atalaia nos anos posteriores ao enfrentamento dado em 1825, mas antes convém perceber como os estudos historiográficos tem tratado da questão. Como já vimos em outras produções acadêmicas desenvolvidas entre os índios de Guarapuava, Lucio Tadeu Mota é uma das principais fontes de informação. Seu rigor acadêmico tem proporcionado diversas reflexões acerca das relações entre índios e sociedade envolvente desde as primeiras expedições do final do século XVIII. Suas análises pontuam a resistência indígena em permanecerem no seu território tradicional, como já dito no pós contato (MOTA, 2001, p.142).

As autoridades locais enviavam constantemente para o governo provincial pedidos de destacamento ou criação de guarda local para afastar os índios “bravios” e eliminar um possível ataque na vila e nas propriedades particulares dos potentados locais. Subtende-se a não existência de um aldeamento regular nessa localidade diante das solicitações enviadas pelos camaristas. Aliás, muita tinta foi gasta para tentar

responder o que teria acontecido com os indígenas do aldeamento de Atalaia logo após o conflito de 1825. Com efeito, em que momento os índios perderam as terras do aldeamento de Atalaia.

Uma das recentes publicações sobre *População, escravidão e família em Guarapuava no século XIX* de autoria de Fernando Franco Netto, resultado de sua tese de doutoramento, o mesmo nos diz que:

Guarapuava é uma dessas áreas que, no início do século XIX, teve importante papel face ao interesse do Governo Imperial em defender seu território de possíveis investidas dos espanhóis e em expandir as fronteiras agrárias. Por isto, o processo migratório para a formação de seu povoamento foi fundamental para essa localidade. As características básicas de sua população estavam relacionadas com o tripé grande propriedade de terra, mas não devemos esquecer que havia as pequenas propriedades também, o senhor e o escravo, e, por um determinado tempo, a participação da população indígena local, que não conhecemos tanto quanto seria desejável. (FRANCO NETTO, 2007, p. 35)

O processo migratório foi uma constante nos campos de Guarapuava desde o momento da fundação da Freguesia de Nossa Senhora de Belém, principalmente entre os anos de 1828 e 1840, percebidos pelas listas nominativas da localidade. O Pe. Chagas Lima já fazia referência em suas memórias e correspondências que lá pelos idos de 1827 estavam chegando muitos forasteiros no povoado e iam se instalando nos campos do Pinhão, ameaçando de certa maneira as populações indígenas que ali estavam estabelecidos (LIMA, 1827). Outro aspecto de relevância evidenciado por Fernando e o pouco conhecimento que se tem sobre as relações entre populações indígenas e povoadores para os campos de Guarapuava. Evidentemente, não são nulas as pesquisas sobre a temática, mas é interessante frisar que entre os estudos vinculados a temática indígena nos campos de Guarapuava, as pesquisas apresentam lacunas quando se propõem em discutir os povos indígenas no pós aldeamento, qual o desfecho das terras do aldeamento de Atalaia e Sepultura.

A temática em questão não é ponto pacífico entre as pesquisas que procuram delinear uma trajetória do aldeamento de Atalaia. Em tese defendida em 2006,

Rosangela Ferreira Leite, tendo por objeto estudar, classificar, nomear e recuperar as trajetórias de grupos e de indivíduos envolvidos naquele processo de colonização, ao se referir aos grupos indígenas da região, é enfática ao afirmar que os indígenas que compunham o aldeamento foram assimilados ao modelo da sociedade envolvente permeadas pelas relações entre variados grupos presentes nesse empreendimento. Degredados, índios, soldados missionários e imigrantes foram se misturando e transformando o cotidiano do povoado nas primeiras décadas do século XIX. Com efeito, o convívio entre os grupos no povoado e junto aldeamento ganhou importância durante o tempo que o Pe. Chagas Lima esteve a frente dos serviços pastorais. Sua atuação resumia-se em não cometer qualquer atrito com as populações indígenas que se aproximavam do Aldeamento:

Em seus treze anos de existência, Atalaia foi fundamental para a manutenção da esquadra colonizadora nos campos. O aldeamento possibilitou a mínima aproximação dos nativos aos adventícios, favorecendo, por meio da constante ciranda de índios, o contato dos brancos com diferentes povos indígenas. Com a destruição do aldeamento, segundo Francisco das Chagas, “Guarapuava mudava de face”. (LEITE, 2006, p.40)

Mesmo estabelecendo a trajetória de vida de alguns índios nos campos de Guarapuava, Rosangela F. Leite, deixa transparecer que o aldeamento durou pouco tempo, resumindo-se tão somente ao tempo que o missionário esteve mais assiduamente no comando da aldeia. Após o conflito de 1825, os índios passaram a estar próximo ao povoado, agora Freguesia de Nossa Senhora de Belém conforme registros no livro de óbitos onde são mencionados entre outras situações o local de enterramento. Antes de aprofundarmos algumas questões relativas às terras de Atalaia, entendemos a necessidade de contextualizar algumas etapas importantes e as tensões políticas que fomentavam intensos debates sobre a relação índios e suas facções com povoadores nos campos de Guarapuava.

Quando se trata de discutir e apresentar o aldeamento de Atalaia, nos campos de Guarapuava, muitos autores tomam por referência, ou precisamente, como a derradeira de Atalaia o ano de 1825, pelos motivos que ora abordaremos. Os índios aldeados

viviam em constantes atritos com os índios de outras regiões adjacentes ao povoado de Guarapuava, em especial, o cacique Luiz Tigre Gacon, Conforme relato do Pe. Chagas Lima:

O índio de nome Luis Tigre Gacom hera então o que mais figurava, e o que tinha mais autorid.^e na Aldeã: este se encarregou da empreza. Por hua e muitas vezes supplicou ao comandante, lhe desse gente Portuguesa para o acompanhar nesta digressão. Porem como a supplica hera muito alhea da justa defeza prometida por S. Magestade aos Indios Aldeados, não se lhe concedeo, mas antes o comandante, e eu mesmo, empregamos toda a força de nossas exhortações e cautellas possíveis para desviar a todos os indios de hua acção conhedidamente injusta. (LIMA, 1827)

Não obtendo ajuda e incentivo dos povoadores, os indígenas de Atalaia ficaram apreensivos quanto aos ataques que poderiam se concretizar, visto que a rivalidade entre os grupos era bastante acentuada. O confronto que pôs fim à Aldeia de Atalaia ocorreu no dia 26 de abril daquele ano. Percebemos pela leitura dos documentos que o *Cayeres* não intencionavam guerrear com os luso-brasileiros, suas investidas destinavam-se em matar os Kaingang aldeados e destruir suas habitações, da mesma maneira que eles tinham feito com suas moradas. Pe. Chagas Lima, que estava presente na aldeia, relatou que os *Cayeres* entraram na sede da aldeia com requintes de crueldade e terror:

[...] pondo-se de fora a esperar quem sahia, se hera homem, elles o matavão, se hera mulher dizião: largue a roupa: se ellas o fazião as deixavão hir. Se não fazião as perseguião a tiros de settas. Aconteceo que sahindo hua May com o filhinho as costas, cuberto de hum lençol, como o não largasse, despedirão-lhe hua setta, que atravessou o innocente, e ainda ferio a May[...] (LIMA, 1827)

De certa distância, o Pe. Chagas acompanhou os desfechos do conflito. Nada poderia ser feito naquele momento, pois o destacamento militar da Freguesia estava distante uma légua e meia da Aldeia. Não foi possível avisar o comandante do assalto que tinham sofrido os indígenas, a não ser pela manhã, quando já acabará a mortandade.

Os indígenas invasores, mesmo atacando e destruindo as habitações e as benfeitorias dos aldeados, sequer tocaram nas casas dos povoadores: “Elles na verdade queimarão as cazas dos Indios, porem não queimarão, nem saquearão sinco dos portugueses, que estavam a outro lado”[...].(LIMA, 1827)

O que mais preocupou o Pe. Chagas, observando de longe toda a movimentação e mortes, foi o temor que os indígenas saqueassem a igreja e destruíssem os objetos que ali existia: “Não lançarão fogo, nem forçarão as portas da Capella, que estava em meio e então provida vasos Sagrados,e todos mais paramentos necessários para celebração do santo sacrificio da Missa.” (LIMA, 1827)

Acompanhando os registros de Batismo, percebemos que a partir de 1825, os sacramentos eram realizados no oratório da Freguesia, não havia alternativa, senão a de sacramentá-los junto ao templo destinado aos luso-brasileiros.

O padre, juntamente com o Comandante Antonio da Rocha Loures, transferiu os objetos recuperáveis, pertencentes ao Atalaia, abandonando não só a capela que lá ficou, mas todas as benfeitorias que restaram. Os indígenas não quiseram permanecer por mais tempo na aldeia, com receio de serem novamente atacados pelos *Cayeres*.

Além da mortandade praticada no Atalaia, os *Cayeres* saquearam as ferramentas, armas e as roupas dos indígenas, deixando todos os aldeados carentes dessas necessidades incorporadas à sua cultura, então, o padre pediu ajuda aos povoadores da Freguesia no momento da missa, local apropriado onde todos se reuniam para rezar. Em vão foi pedir donativos para os povoadores, que tinham planos traiçoeiros contra os indígenas, eles acusavam o Pe. Chagas de ser o único responsável pelos conflitos existentes entre os grupos indígenas, de forma que o padre diz ser inverdades tais acusações. Quanto a isso, Pe. Chagas descreve que:

Porem o que mais tem aumentado minhas aflicçoens, he estar vendo, e conhecendo, que o Povo Portuguêz, que aqui se acha, em vez de me consolar, me impõem, argüindo-me nos seus conventiculos particulares, como se minhas faltas de prevençoens tivessem occasionado esta desgraça. He destes conventiculos, que sahio hum precipitado, e absurdo Requerimento, para extinção de todos os selvagens de Guarapuava, pelas Armas da Expedição [...].(LIMA, 1827)

Por certo os povoadores almejavam expulsar definitivamente os indígenas dos arredores da nova Freguesia de Nossa Senhora de Belém e, assim, apossar-se das terras por eles habitadas. Por isso a necessidade em promover rumores contrários à reunião desses indígenas, em espaços almejados pelos povoadores.

Certamente, pensavam os luso-brasileiros que a presença desses indígenas nos primeiros anos do povoamento fora essencial para a posse do território, eles formaram uma barreira humana que impediu, de alguma forma, a expansão dos castelhanos nessas terras. Agora, com a certeza do estabelecimento do povoamento, o elemento indígena estava sendo descartado.

Com a criação da Freguesia e o crescimento populacional, o projeto de *amansar* os indígenas e protegê-los não era mais o propósito principal dos luso-brasileiros. Este fato é comprovado quando o padre contraria a proposta dos povoadores de atacar e matar todos os indígenas:

Insensatos! Vos pertendeis extinguir todos os selvagens de Guarapuava? Como vos enganais![...] Quantas conversões de Infieis tem se conseguido por essas Partes[...] como diz Jesus Christo, Salvador nosso, mar e terra por fazerem hum Proselyto? Agora vejo meus Fregueses, ate onde chega a vossa avareza, e a vossa ignorância, vos quereis tirar a Sardinha das Brasas com a mão do gato, na pretensão em que estais de adquirir, ou segurar a posse das terras de Guarapuava com a extinção dos Selvagens, a custa, e risco da Expedição, e dos prejuizos mortais, que dahi podem resultar a ella mesma, e ao Bem publico de toda esta conquista: o que talvez não imaginais. (LIMA, 1827)

Com os propósitos evidentes de exterminar todos os indígenas, o padre lança as bases do início do povoamento, com o pretexto justificador de que bastaria um só indígena converso para que os anos desgastantes não tenham sido em vão. Em dado momento, o padre é acusado pelos povoadores, que o culpam de omissão nos conflitos existentes entre os diferentes grupos indígenas. Questão essa, de acordo com o padre, seria infundada, pois sua tarefa não era optar por um ou outro grupo, mas catequizar a todos, efetuar qualquer tipo de escolha poderia criar mais desavenças e discórdias entre os indígenas.

Em 1824, os aldeados, sob o comando de Luis Tigre Gacom, retiram-se para o interior do povoamento, abandonando o local de Atalaya. Pe. Chagas os segue e os traz de volta:

Tendo eu avizo nesta Freguezia que os Indios e Indias da Atalaya, quazi todos, com Luis na frente, se tinham retirado em figura de se hirem estabelecer no seus antigos Lares do sertão. No mesmo instante, montei a cavallo, acompanhado unicamente de dous portugueses, e hua índia por servir de guia, fui a pôs delles; e os reduzia voltarem a sua aldea[.] (LIMA, 1827)

Nesse momento, Pe. Chagas doou parte de suas terras e gado para o sustento desses indígenas acostumados a sustentar-se com o que era criado pelos povoadores. Os indígenas respeitavam o padre, porque ele se tornou protetor diante dos povoadores e de outros grupos, principalmente, quando intentaram matá-los. Acreditamos que houve uma troca de favores: os indígenas submeteram-se à religião cristã e, em troca, o padre lhes concede objetos e lhes dá proteção.

Conforme a descrição, os povoadores não tinham respeito pelo seu trabalho pastoral, pelas realizações que efetuou entre os indígenas, as palavras do padre vão ao sentido de queixar-se das pessoas que estão chegando para povoar os campos e, que, no entanto, nem sequer sabem de todos os obstáculos que passaram para conseguir reuni-los e estabelecer amizade com eles, podemos exemplificar citando, o caso dos *forasteiros* que estavam invadindo o território dos indígenas com o pretexto de ocupá-los, e que na verdade buscavam exterminá-los dos campos:

[...] para que todos aquellos moradores, ou forasteiros, que entrarão para o Campo do Pinhão, com ordem ou aprovação de comandante, ou sem hua cousa nem outras, da hi se retirem, trazendo seus gados, pois se os Portugueses que la os forem tratar, fizerem alguma acção imprudente, que pareça rompimento da paz com os Cayeres que dahi não moram longe, ou ainda com os votorons, que ahi tem seu canto[...] (LIMA, 1827)

Os propósitos dos povoadores eram outros, diferentes das ordens contidas na Carta Régia de 1809, determinando o respeito com as populações indígenas, habitantes

dos Campos de Guarapuava. A desqualificação dos moradores, de acordo com Pe. Chagas colocou em risco todo o seu desempenho no trato com os indígenas e, além do mais, poderia ocasionar o fim da Freguesia Nossa Senhora de Belém.

A ruína da Aldeia de Atalaia teria sido retirada dos povoadores da convivência com os indígenas em 1819, com a criação da Freguesia, começou a se acentuar a rivalidade entre os grupos indígenas e, conseqüentemente, com os luso-brasileiros.

O conflito de 1825 foi o derradeiro, mesmo com o esforço do padre e do comandante Antonio da Rocha Loures, pedindo ajuda aos povoadores, com o objetivo de reconstruir Atalaia, essa foi inviabilizada por outras investidas de indígenas *selvagens*, resultando na completa destruição das moradas que restaram. Quatro casas e a igreja foram completamente destruídas, com esse episódio o Pe. Chagas Lima transfere os indígenas para próximo da freguesia:

Aos 16 de Junho seguinte (1825), estando a mesma Aldea já evacuada de Gente, e de todos os utensis(sic), que lá se achavão, aconteceu avistar-se da Freguezia, no mesmo lugar, hua grande fumaças de incêndio, que sendo observado, achou-se tinha reduzido em cinzas quatro cazas, que ali se achavão cubertas de palha, e finalmente(sem as suas alfaias) a Capella, que ficou desta vez inteiramente demollida.(LIMA, 1826)

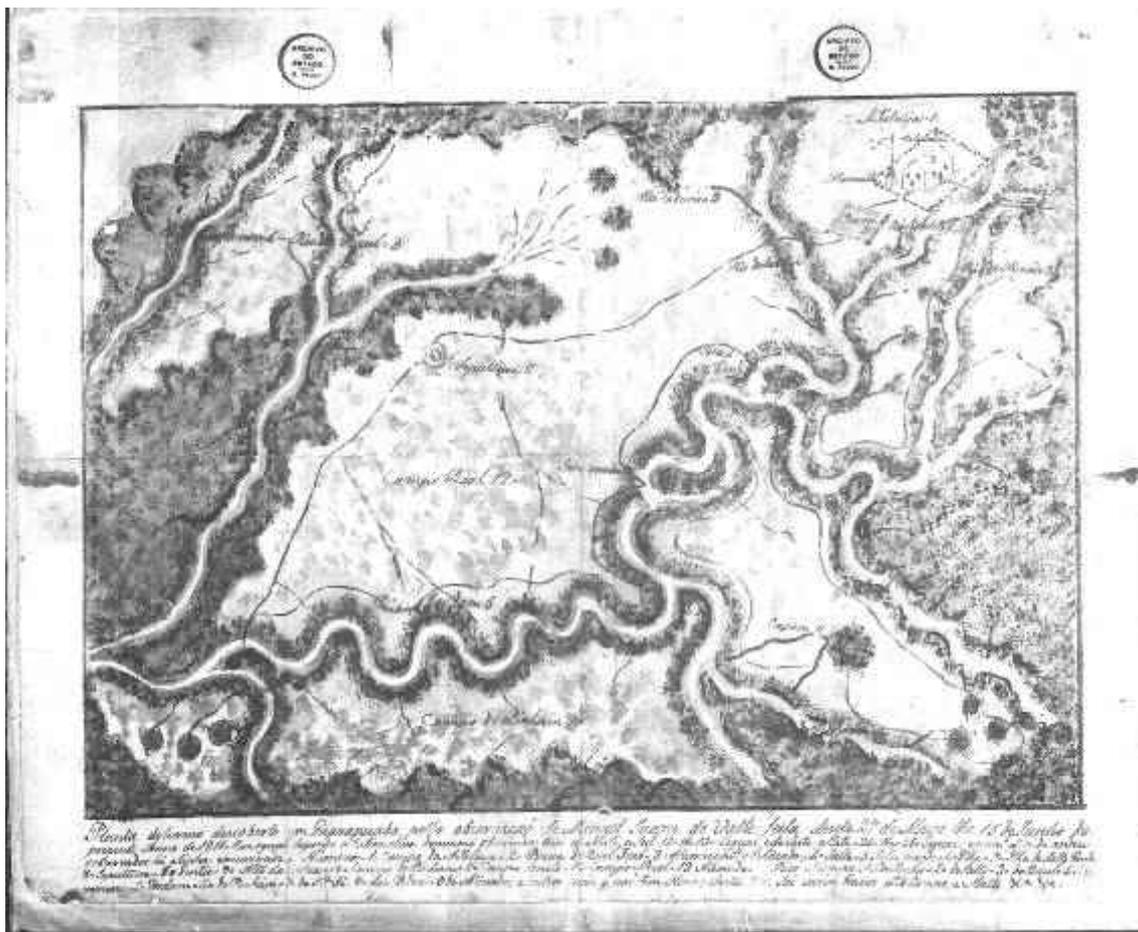
O padre transferiu os indígenas de Atalaia para mais perto do povoamento luso-brasileiro, de forma que estando, vez ou outra, fora da Aldeia, Pe. Chagas avistava os possíveis contratempos que por ventura viessem a perturbar os indígenas do *sertão* contra os aldeados. De acordo com as informações do padre: “Este lugar da Nova Atalaia está a vista da Freguezia, da qual não dista mais que, hua légua de bom caminho. (LIMA, 1826).”

E as terras de Sepultura?

Boa parte da documentação relacionada aos indígenas de Guarapuava enaltece o Aldeamento de Atalaia. O principal e fundamental documento que atesta isso é a Carta de Doação de Sesmaria datada de 1818. No entanto, analisando outros

documentos do período, em especial, um mapa datado de 1811 e uma correspondência escrita pelo Capitão Antonio da Rocha Loures aos camaristas de Castro em 1831, constatamos a existência de um lugar chamado de Sepultura. O primeiro documento foi confeccionado por Manuel Suares do Valle em 1811, ano seguinte à chegada da expedição aos campos de Guarapuava:

Mapa 1: Campos de Guarapuava



Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Ao descrever e apresentar os campos de Guarapuava o desenhista Manuel Suares do Valle, evidência o local de habitação dos expedicionários nomeado como Fortim Atalaia, pela configuração percebemos que foram construídos paredes com madeira para proteção das benfeitorias, das armas e dos colonizadores. No mapa, aparece pela primeira vez à localização do território habitado pelos índios naqueles primeiros anos de ocupação: o espaço trata-se de Sepultura, localidade omitida por boa parte da historiografia.

Mesmo sendo excluído das análises, o território denominado de sepultura será durante todo o século XIX, reclamado pelos indígenas remanescentes de Atalaia, como lugar de antiga morada dos seus ancestrais indígenas. Entretanto, identificá-lo na documentação não foi das tarefas mais fáceis pela dificuldade em localizar espacialmente este território, mas, o desenho feito por Manuel Suares do Valle foi fundamental para encadearmos e entendermos de que forma estava localizada territorialmente os lusos brasileiros e, principalmente, onde estava localizada a primeira terra tradicional dos índios Kaingang nos campos de Guarapuava.

O território de Sepultura era naquela época um lugar conhecido pelas autoridades locais. Em resposta à Câmara Municipal de Castro Antonio da Rocha Loures elencava uma série de questões referentes aos índios de Guarapuava e reafirmava a existência de um território destinado aos índios.

Entre as informações relacionadas em 1831, é interessante observar a preocupação do comandante sobre as terras que haviam sido reservadas para reunir os indígenas da região:

[...] elles(os índios) tem hua sesmaria de campos no lugar denominado Sepultura, está se acha devoluta, isto é tenho conservado os animais[...]para os ditos não povoarem, parece ser justo que se compre animais e formar hua fazenda naquele dito lugar reservado para eles. (LOURES, 1831, p.01)

E ainda: “este campo está reservado para os índios, seg^{do} versava a carta Régia de 1809”. Entre as pesquisas que foram feitas sobre Guarapuava e sobre o aldeamento dos índios sempre ficou evidente a existência de apenas uma sesmaria, a de Atalaia. O

fato é que durante a década de trinta dos oitocentos houve momentos turbulentos na freguesia de Belém. O debate se manifestava sobre o uso e destino das terras do aldeamento referenciado pelo comandante do povoado. Existia da parte de Antonio da Rocha Loures certa preocupação em preparar essa fazenda dos índios para promover meios de sobrevivência futuramente ao mencionar a necessidade de compra de animais. (LOURES, 1831, p.01)

A proposta de Antonio da Rocha Loures era de que se os indígenas trabalhassem na propriedade, criando os animais e reproduzindo-os. Embora a proposta do capitão tenha sido uma saída plausível diante da forte economia proporcionada pelo tropeirismo, o mesmo campo poderia ser alugado para as tropas que por ali passavam ou incentivar o comércio de animais através dos negociantes locais. Os lucros obtidos seriam revertidos para a manutenção e compra de objetos para os índios, inibindo despesas para os cofres públicos.

Embora as proposições elencadas pelo comandante tenham sido consideradas interessantes para os as autoridades da câmara de Castro, nos anos seguintes, o que se percebe é exatamente o oposto daquilo pontuado para os índios. Nos primeiros dias de 1839, o juiz de paz de Guarapuava, Antonio de Sá Camargo, enviava uma correspondência ao presidente da Província de São Paulo delatando um problema ligado as terras reservadas para as populações indígenas da região:

Existindo aqui os ditos terrenos por tanto tempo sem ocupadores para que estavam reservadas para os indígenas, há alguns anos a esta parte que aí se tem estabelecido alguns moradores, e constame que o fizeram com o consentimento do comandante da expedição que arrendou-lhes os ditos terrenos para o que também consta que estava autorizado, porem ultimamente tem ocorridos fatos que denotam que os ditos ocupadores atribuem-se senhores dos ditos terrenos, para que alguns tem vendido as partes que ocupam a propriedade sua, não reconhecendo que as possuem como simples arrendatários, o que priva a expedição de um meio de acomodar os indios que a catequese tivesse sujeitado. (CAMARGO, 1839, p.01)

Além de usar as terras de Sepultura para criação de animais, o comandante Antonio da Rocha Loures, permitiu e arrendou alguns lugares desse território para

moradores da freguesia realizar suas plantações e, obviamente usá-los para invernagem dos animais. Já observamos em dado momento, que Rocha Loures tinha em mente lucrar com as terras de Sepultura, transferindo esses lucros para os índios, mas também, garantir um espaço “para estabelecimentos futuros” (LOURES, 1831, p.01)

Ao denunciar a invasão das terras de sepultura pelos seus arrendatários afirmando-se serem donos daqueles espaços, percebemos que toda a negociação ali existente passava pelo consentimento do comandante Rocha Loures, ele quem arrendava, cobrava e vendia terras. Resta saber se os lucros eram revertidos para os índios. Tudo leva a crer que a denuncia feita pelo juiz de paz tenha sido inútil, sem qualquer reação das autoridades provincianas e os problemas acentuavam-se dia após dia. Já em correspondência Antonio da Rocha Loures afirmava não haver mais índios os “indígenas aqui aldeados, estão auzente desta aldeia”.(LOURES, 1840, p.01).

Tudo indica a necessidade que o comandante tinha em não nomear a existência de índios nas terras de Sepultura, buscava-se dessa forma, legitimar a invasão consentida pela sua autoridade naquelas terras. Fato esse, verificado no ano de 1862, quando Francisco Luiz Tigre Gacom, filho de um cacique na época do aldeamento de Atalaia, denúncia junto a província do Paraná a usurpação de suas terras por alguns potentados locais:

Venho me queixar contra o Senhor Brigadeiro Francisco da Rocha Loures e o Senhor Francisco Manoel de Assis França, Manoel Moreira, Domingos Moreira, Antonio Moreira, Joaquim Machado Cipriano de Campos e mais os filhos desse homem em nome dos meus companheiros que vieram comigo e dos outros que pediram e que ficaram em Guarapuava porque aqueles homens não tendo pena dos índios como eu e meus companheiros porque tirarão nossas terras e nos tocaram para fora e as terras são nossas e nos judiaram e estão morando nelas e tem dinheiro para mandar dominar e tendo prometido balas e por isso viemos se queixar a V. Ex. para eles nos entregar os nossos terrenos foram arrendados por dois anos e pagarão um ano Francisco índio não recebeu esses dinheiros.(GACON, 1862)

Francisco Gacon denunciava o diretor geral dos índios para as autoridades provinciais relatando as ameaças e constrangimentos sofridos por ele e seus

companheiros. Reclamava o não pagamento das terras arrendadas, o que de certa forma mostra que os índios tinham um espaço territorial definido para sua vivência nos campos de Guarapuava.

Em relatório escrito em 1861, Francisco Ferreira da Rocha Loures então diretor dos índios da província do Paraná, apresentou um texto ao seu superior relatando os fatos que marcaram a vida do aldeamento de Atalaia e de que forma este empreendimento sucumbiu. Na sua narrativa é explicitada a cobiça dos fazendeiros da região em se apropriar das terras do aldeamento de Atalaia nos anos que sucederam ao conflito de 1825:

Tendo sido concedido em 1818 ou 1819 a este aldeamento os campos de criar que lhe ficaram adjacentes, foram juntamente com elle abandonados desde 1828, em consequência do que, annos depois, algumas pessoas em número de dez se apossaram dos mesmos campos, e vivem habitualmente criando e cultivando-os e parte já em poder de 4º possuidor.(LOURES, 1856 , *apud* Paraná p.60)

Um após ter recebido sua emancipação política, seu primeiro presidente provincial, Zacarias de Góes e Vasconcellos apresentava para a assembléia provincial um balanço geral das situações e decisões por ele tomadas na administração pública. No sub-tema “colonização de indígenas”, Vasconcellos desabafou ao expor a real situação vivida naquele momento sobre os índios sob seus cuidados:

He uma desgraça, mas a verdade obriga-me a dizer-vos que, nesta província, onde os indios selvagens aos milhares (a camara municipal de Guarapuava avalia em mais de 10 mil os que percorrem os sertões do Paraná) habitão o território de certos municípios, onde no districto dos ambrozios, 12 legoas pouco mais ou menos desta cidade, os indígenas ameação a segurança da gente civilizada, não existe hum aldeamento regular!.(PARANÁ, 1854, p.60)

Há um exagero na estimativas apontadas pelos camaristas de Guarapuava ao apresentar a região infestada de índios aos milhares. É digno de nota, no entanto, o fato do presidente provincial manifestar a inexistência de um aldeamento regular naquela

localidade ou nas suas proximidades para resolver, em partes, os assaltos indígenas. Do mesmo relatório podemos extrair outra informação referente ao estado de acompanhamento deste território pela administração paulista nos anos anteriores a emancipação administrativa do Paraná de 1853. Conforme relatório Vasconcellos recorreu às autoridades paulistas para saber mais detalhes relacionados ao estado atual das populações indígenas da nova província: “nem da Província de São Paulo recebi huma palavra se quer de informação sobre tão importante assumpto[...].” (PARANÁ, 1854, p.60)

Nos anos seguintes, os presidentes províncias reproduzem as situações ora apresentadas no primeiro relatório. Henrique de Beaupeire Roham no ano de 1856 mostrava-se incrédulo em relação ao momento atual e estado de civilização dos índios da Província, comparando as populações indígenas que “*habitando os nossos sertões partilhão da sorte das feras, e são mais hostis que ellas.*” (PARANÁ, 1856, p.49). No entanto, reforçava no seu discurso a situação atual dos índios de Guarapuava ao afirmar que os mesmos estavam incorporados aos povoadores, comunicando-se na língua portuguesa e que em pouco tempo estariam “confundidos com a gente civilizada”. (PARANÁ, 1856, p.54) Esse argumento de Roham reforça a tese de que em Guarapuava não existia um aldeamento efetivo para os índios. Os mesmos estavam nas adjacências da vila e muitos tinham moradas fixas dentro do povoado.

No ano seguinte, o novo presidente provincial José Antonio Vaz de Carvalhaes já dava indicativos para a extinção do aldeamento de Guarapuava ao pontuar por diversas vezes que os índios estavam “*misturados a civilização*”. (PARANÁ, 1857, p.93) No entanto e na administração de Francisco Liberato de Mattos que o aldeamento de Guarapuava deixará de existir:

Debaixo dessa epigraphe tratarei de todas as que existem na província(aldeamentos), não incluindo mais nesse numero o antigo aldeamento de Guarapuava, porque os poucos índios, que ainda existem, estão tão confundidos com a população, que della se não podem considerar parte distincta.(PARANÁ, 1858, p.22)

Passaram-se mais de trinta anos para uma autoridade provincial decretar extinto de fato o aldeamento de Guarapuava, reforçando aqui, que este propriamente dito existia apenas nos relatórios provinciais e nos documentos enviados pelas autoridades locais aos seus superiores eram muito mais no sentido de receber uma atenção maior das autoridades imperiais, principalmente no envio de verbas para custear as despesas com os indígenas, do que aplicar realmente essas quantias no funcionamento de um aldeamento. As queixas recorrentes às províncias poderiam ser subterfúgios “dos povoadores para escapar das prestações aos serviços do império, como o recrutamento, e também como uma justificativa para atacar os nativos em suas terras, às custas dos cofres públicos”.

Sobre esse assunto podemos inferir algumas discussões interessantes para a vila de Guarapuava. Analisando o livro de Atas da Câmara Municipal de Guarapuava, encontramos documentos ou sessões convocando os camaristas para discutir aspectos ligados às populações indígenas da região. Em sessão extraordinária de 10 de fevereiro de 1854, os camaristas discutiram e enviaram para a presidência da província do Paraná o pedido de destacamento policial para se estabelecerem na localidade de Laranjeiras na tentativa de conter os ataques indígenas nas fazendas de alguns potentados locais. (ATA DA CÂMARA, 1854).

No ano seguinte, em sessão ordinária de 23 de março de 1855 novamente os camaristas se reúnem para oficializar um documento ao presidente provincial denunciando o ataque indígena realizado na fazenda de propriedade de Francisco Ferreira da Rocha Loures, onde dois índios foram mortos. Para conter essas investidas o mesmo ofício solicitava a criação de um corpo de ambulantes de índios catequizados de Palmas e Goio-em. (ATA DA CÂMARA, 1855). E as queixas parecem perdurar nos anos seguintes conforme sessão ordinária de 1864:

O senhor Vereador Lacerda, indicou que esta câmara no mesmo ofício ponderou ao Excelentíssimo Governo o quanto este município nas emergências presentes tem juntado seu contingente na Guarda Nacional, empregando actualmente mais de sessenta homens em serviço de destacamento, e sendo este município consecutivamente ameaçado de aggreção dos índios

bravios, como ainda há pouco aconteceu dando se por facto a morte de um brasileiro[...] (ATA DA CÂMARA, 1864)

Ao invés de zelar pela integridade indígena e encontrar terras para o seu aldeamento, o Brigadeiro ia ao contrário das suas funções. No relatório apresentado a assembléia legislativa de 1862, Antonio Barbosa Gomes Nogueira, expõe:

Diretória geral dos índios é exercido pelo brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures, mediante a gratificação de 1:800\$000. Por melhores que sejam os seus desejos do diretor em prol da catequese e civilização dos índios, nada pode conseguir e, nem desempenhar os deveres que lhe incumbe o decreto de 24 de julho de 1845, residindo com reside em Guarapuava, extrema da província em considerável distancia da capital e dos aldeamentos. Assim, correm à sua revelia os negócios dos índios. Trato de mudar este estado de coisas, que não deve continuar.(PARANÁ, 1862)

As denúncias expressas pelo índio Francisco incentivou o vice-presidente Agostinho Ermelino de Leão a bloquear o pagamento feito ao Brigadeiro Rocha, pelos serviços prestados em prol da civilização indígena: “Por aviso de 16 de julho foi suprimida, a contar do 1º do mesmo mês a gratificação de 1:800\$000 anuais que percebia o diretor Brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures’.(PARANÁ, 1866). Além de responder pela diretoria do índios, Francisco Rocha Loures, era responsável pela abertura da estrada que ligava os campos de Guarapuava ao Rio Grande do Sul. Nessa empreitada, ele contou com os trabalhos do irmão João Cipriano Rocha Loures, que mais tarde estabeleceu sua moradia nos campos do Nonoai e, posteriormente, assumiu a administração da aldeia de mesmo nome.(NONNEMMACHER, 2000)

Dessa forma, os irmãos Rocha Loures criam pontos estratégicos e comerciais ligando o Rio Grande do Sul a Guarapuava. Situação cômoda para quem tinha como aliados os índios de Palmas, sob a liderança do cacique Condá. Sendo assim a passagem por esses caminhos e o transporte de objetos e alimentos estariam protegidos de qualquer inconveniente e a rota comercial estrategicamente organizada e definida.

Obviamente, que o grupo comandado pelos caciques da região eram beneficiados pelos serviços prestados os irmãos Rocha Loures. As alianças daí

resultantes proporcionavam a garantia de seu poder como cacique e chefe do grupo e, em alguns casos, o domínio sobre certas regiões. Esses arranjos duraram até a morte de Condá e Viri. Já com o Francisco Gacon as alianças se romperam após as denúncias realizadas no ano de 1862. Sem uma solução para suas reivindicações um grupo de índios, entre eles Francisco Gacon, residentes nas adjacências da vila, reúnem mais de trezentos indígenas em 1865, com promessas de invadir o povoado caso suas necessidades não fossem atendidas, o desfecho dessa investida acabou com a entrega de ferramentas muitas negociações. (PARANÁ, 1865)

Tentativas de retomar Atalaia e Sepultura

Em 1877, Ernesto Laranjeira juiz municipal, envia ao governo provincial um pedido de “reforço policial” para proteger os moradores da vila de Guarapuava. Conforme descrição do juiz a população estava amedrontada pela reunião de vários índios nos arredores da vila e nos campos de Atalaia. Surgem rumores de que os índios se apresentavam como “senhores” daquele lugar. Na correspondência, Ernesto mencionava a existência de 150 “índios mansos”.(LARANJEIRAS, 1877)

Constatado a invasão dos campos de Atalaia, foi identificado que outros índios de outras regiões também estavam nessa empreitada e alguns moradores da vila de Guarapuava. Ao conviver com os moradores da vila, Francisco Gacon, provavelmente, tenha fortalecido algumas alianças ao invadir os campos de Atalaia. No Sumário Criminal estão citados os seguintes nomes: Melchior de Paula Ribas, Ancelmo Dias de Moraes, Valeriano Victor de Souza, João Silvestri Ribas, Joaquim Manoel de Oliveira, Joaquim Silvestri Ribas, Antonio Passareta, Porfírio de tal, Manoel Cirino Monteiro e Américo de Tal.(SUMÁRIO CRIMINAL, 1877).

De acordo com o Sumário Criminal, os reclamantes denunciavam perante a justiça os abusos cometidos pelos invasores nos campos de Atalaia aonde:

[...] os quais publicamente tem se conservado naqueles campos absolutamente invadindo-os, conjuntamente com os matos na infundada pretensão arbitrária de toma-los para si, e isto

forçosamente com ameaças e insultos feitas a alguns dos proprietários.(SUMÁRIO CRIMINAL, 1877, p.21)

Os reclamantes afirmam que possuem essas terras a mais de quarenta e cinco anos, território localizado entre os rios Coutinho e Maracujá. É possível que os atuais moradores estejam justificando uma ocupação efetivada recentemente, referenciando como possessões de tempos remotos.

Nos dois meses transcorridos do processo, nos interrogatórios feito as testemunhas uma situação parece de reproduzir a mesma fala, todos se expressam na forma de “ouviu dizer” que foram os acusados autores dos fatos ocorridos no Atalaia, de invasões, arrombamentos, destruição e violência contra os moradores. No interrogatório realizado a João Telles de Andrade fica evidente essa questão:

[...] ouviu falar que estes homens tinham feito uma roça nos mattos, mais que uma roçada e derrubada sobre os ranchos que ele viu pessoalmente, viu mais essa testemunha que vio no rincão do campo da cruz contíguo ao da canoa uma porção de cerca e porteira derrubado com machado mais que não sabe de ciência que isso fosse feito pelos ditos delinqüentes, porem que pela via publica se fala que tais danos foram feitos pelos ditos delinqüentes, disse mais, que viu esses danos tão somente nesse lugar não sabendo de outros danos desta natureza em outras partes indicadas por não ter chegado nelas, disse mais essa testemunha que não presenciou a queima dos referidos campos, mais que tais queima segundo todos dizem foram feitos pelos referidos delinqüentes, disse mais que soube que alguns índios que ali se achavão se dirigindo para a fazenda do capitão Joaquim Aires de Araújo já que passarão armados pela fazenda de Benedito Mendes de Ramos, disse mais que ouviu diversas pessoas que o intento dos mesmos delinqüentes era se senhoriar-se do supra citado campo e matto, disse mais que fazia mais ou menos um mês que os ditos delinqüentes se achavam naqueles campos e Mattos. (SUMÁRIO CRIMINAL, 1877,p. 15)

Outra testemunha interessante do processo crime é do Alferes Domingos Moreira Gamalier, convocado para testemunhar contra os invasores, declarou ser proprietário de uma porção de terras no lugar denominado de Sepultura, próximo a

região conflituosa. De acordo com suas declarações, ele chegou a se encontrar com Francisco Luiz Tigre Gacon nos campos de Atalaia:

[...] são senhores e possuidores deles e perguntando ele testemunha se podiam deixar la uns animais seus, respondeu-lhe o indiciado Francisco Luiz Tigre que só se fosse alugado, dizendo-lhe na mesma ocasião em outro possui roças nos matos pertencentes aos mesmos campos. (SUMÁRIO CRIMINAL, 1877,p. 27)

O depoimento do alferes Gamalier é indicativo de que os índios, sob liderança de Francisco Luiz Tigre Gacon, há tempos estavam estabelecidos nesses campos. Ao ser questionado sobre a possibilidade de alugar o campo para invernar os animais, Francisco responde incisivamente, se o mesmo fosse alugado. Devemos considerar a hipótese de que Francisco, praticava as prerrogativas do Regulamento das Missões que ensejou a prática de arrendamentos e aforamentos dentro dos aldeamentos(CUNHA, 1992, p. 221). No interrogatório feito a Francisco Luiz Tigre Gacon, das acusações há que estava respondendo, ele confessa apenas a queima de matos e o feitio de roças nos campos de Atalaia e quanto a acusação de apoderar-se das terras diz algumas pessoas lhe haviam afirmando que eram suas. Acompanhemos suas palavras:

[...]o reo e outros delinqüentes, respondeu ele reo que foi com os outros o “curador” arramchar-se naqueles campos por pronunciarem que eram seus em consequência de dar-se o facto na ocasião que este, ele reo em Curitiba, de algumas pessoas lhe dizerem que para isso tinham direito que como essas pessoas não sabiam dos documentos dos índios que procurariam e depois mandariam a ele reo e que iludido nesta esperança foi que deliberou com seus companheiros arramchar-se nos ditos campos onde estiveram e fizessem roças, queima de campos, mais que os arrombamentos de cerca e porteiras não foram feitas por ele reo, e que não sabe se os mesmos arrombamentos foram feitos pelos seus companheiros. Perguntado se ainda persistia no intento de se assenhorear daqueles campos e matos respondeu que não por que reconhece agora que andava iludido sobre tais terrenos julgando que tinha direito sobre eles em virtude do que lhe disseram em Curitiba. (SUMÁRIO CRIMINAL, 1877,p. 15)

Segundo suas informações, o que o motivou para invadir os ditos campos foram algumas pessoas da capital provincial que haviam lhe dito que essas terras lhe pertenciam. Perguntado sobre, quem eram essas pessoas Francisco Luiz Tigre Gacon, diz não lembrar. A hipótese mais condizente conforme suas palavras é a de que Francisco havia recebido instruções sobre a posse dos campos de Atalaia, logo após a sua denúncia feita em 1862.

Mesmo desistindo das suas intenções iniciais, Francisco reconheceu no seu interrogatório culpado de alguns crimes. O procurador dos reclamantes Domingos Ignácio de Araújo Pimpão solicitou a promotoria pública a condenação do réu: [...] “incurso na máxima das penas da 2ª parte do código Criminal do Art. 266, por concorrerem aos agravantes do art. 16 parágrafo 1º, 8º, 13º, 17º do mesmo código”. (SUMÁRIO CRIMINAL, 1877,p. 18). Sendo assim, o réu estaria condenado por: “Destruir, ou danificar uma coisas alheia de qualquer valor, pena de prisão por dez a quarenta dias, e de multa de cinco a vinte por cento do valor destruído, ou danificado”. (PIERANGELI, 2001, p.265)

As penas para o índio Francisco não era das mais severas, mas levadas a pena máxima poderia ficar quatro anos trabalhando. No entanto, antes da execução da pena o procurador dos reclamantes Domingos Ignácio de Araújo Pimpão protocolou junto a promotoria pública o seguinte pedido:

Diz Domingos Ignácio de Araújo Pimpão que Francisco Luiz Tigre Gacon sendo réu aos autos em que ele peticionário e outros e fundado na ignorância de que é dotado o dito réu. Vem por meio desta, representar a V. Sra. Que ele peticionário desiste da execução das penas em que ele incorra por tanto, pede a V. Sra. Por seu respectivo despacho, seja esta unida aos autos tomada por Termo. Guarapuava, 17/12/1877.(SUMÁRIO CRIMINAL, 1877,p. 26)

Os reclamantes representados pelo seu procurador desistiam da ação judicial contra o índio Francisco Luiz Tigre Gacon. Mesmo depois do Juiz Antonio José da Piedade ter condenado pelos prejuízos causados nas benfeitorias e propriedades dos moradores dos campos de Atalaia. A justificativa para esse fato é a de que Francisco desistindo de se apossar das terras de Atalaia, os reclamantes desistiriam da ação

criminal. Os argumentos usados por Domingos de que o réu era ignorante, não se aplica para essa situação. Francisco sabia ler e escrever tinha mais conhecimentos do que as próprias pessoas que testemunharam contra sua pessoa. Situação identificada no processo criminal onde ao serem questionados se sabiam ler e escrever, poucos respondiam que sim, ao contrário de Francisco.

Livre da condenação, Francisco passou a pressionar as autoridades provinciais para encontrarem um novo território para estabelecer sua habitação e de seu grupo. Certamente, os fatos decorridos dessa invasão aos campos de Atalaia em 1877, pressionaram a diretoria de terras a reservar um espaço territorial. Após intensas discussões, os índios decidiram aceitar os domínios do lugar denominado marrecas, distrito de Guarapuava, próximo as margens do rio Ívai no ano de 1879. Para comandar e zelar pelo aldeamento, foi escolhido o Cacique Francisco Luiz Tigre Gacon.

Os fatos narrados e problematizados nesse texto pontuam que Francisco soube negociar, lutar, estabelecer e romper alianças de acordo com seus interesses. Muitas vezes, submeter aos ditames da política indigenista imperial, mas jamais deixou de lado suas características sociais e culturais enquanto índio. Por mais que tenha presenciado as imposições da sociedade envolvente, as situações de denúncia, e a invasão desmedida nos campos de Atalaia, espaço do antigo aldeamento, o colocam como uma liderança extraordinária na vila de Guarapuava durante o século XIX.

Referências Bibliográficas:

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfozes Indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003b.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *O lugar dos índios na história entre múltiplos usos do passado*. IN: Raquel Soihet. *Mitos, projetos e práticas políticas: memória e historiografia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009a, p. 208.

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA. Sessão Extraordinária. 10/02/1854.

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA. Sessão Ordinária. 22/09/1864.

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA. Sessão Ordinária. 23/03/1855.

CUNHA, M. C. *Legislação Indigenista no séc. XIX*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1992.

DURAT, Cristiano Augusto. *Os processos incorporativos do indígena Kaingang de Atalaia à sociedade luso-brasileira: o papel do Catolicismo*. Passo Fundo, 2006, (Dissertação de Mestrado) PPGH-UPF.

FRANCO NETTO, Fernando. *População, escravidão e família em Guarapuava no século XIX*. Guarapuava: Unicentro, 2007.

GACON, F. L. T. *Ofício ao Presidente da Província*. Guarapuava: Arquivo Municipal de Guarapuava, CX 09 DOC 14, 1862.

LARANJEIRA, E. *Pedido de Reforço Policial*. Guarapuava: Arquivo Municipal de Guarapuava, CX 15 DOC 13, 1877.

LEITE, Rosângela Ferreira. *Nos limites da colonização: ocupação territorial, organização econômica e populações livres pobres*(Guarapuava, 1808-1878). São Paulo: (Tese de Doutorado) USP, 2006.

LIMA, F. das C. Estado Actual da Conquista de Guarapuava. 1821. In: FRANCO, A. M. *Diogo Pinto e a Conquista de Guarapuava*. Curitiba: Tip. João Haupt, 1943

LIMA, F. das C. *Livro de Assentos de Baptismo de Pessoas Livres de Nascimento nº 1: desde 13 de março de 1810 até 4 de setembro de 1867*, f. 3v. O livro encontra-se no Arquivo da Catedral Diocesana de Guarapuava-Pr.

LIMA, F. das C. *Memória sobre o descobrimento e colônia de Guarapuava*. In: SALLAS, A. L. F. (Org), *Documentação sobre os povos indígenas: séculos XVIII e XIX*. Curitiba: Ed. Aos quatros ventos, v. 3, nº 9, 2000, Série Monumenta, p. 70.

LIMA, Francisco das Chagas. *Correspondência*. Arquivo do Estado de São Paulo. Caixa 192, Ordem 987.

LIMA, Francisco das Chagas. *Ilmo. e Exmo. Sr. Lucas Antonio Monteiro de Barros*. Correspondência de 08/01/1826. Arquivo do Estado de São Paulo, Caixa 192, Ordem 987.

LOURES, Antonio da Rocha. *Correspondência a Câmara Municipal de Castro*. Guarapuava: 19/09/1831

MOTA, L. T. *As guerras dos Índios Kaingang: a história épica dos índios Kaingang do Paraná (1769-1924)*. Maringá: EDUEM, 1994.

MOTTA, Marcia Maria Menendes. *Posseiros nos oitocentos e a construção do mito invasor no Brasil (1822-1850)* In: Motta, Márcia; Zarth, Paulo(Orgs). Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história. Vol 1, concepções de justiça e resistência nos Brasis. São Paulo: Unesp; Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, NEAD, 2008.

NONNEMMACHER, M. S. *Aldeamentos Kaingang no Rio Grande do Sul: século XIX*. Porto Alegre/RS. Edipucrs, 2000.

PARANÁ. Antonio Barbosa Gomes Nogueira. Relatório apresentado a Assembleia Provincial em 15/02/1862.

PARANÁ. Francisco Liberato de Mattos. Relatório do Presidente da Província do Paraná na abertura da Assembléia Legislativa. Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Martins Lopes, 07/01/1858

PARANÁ. Henrique de Beaupeaire Roham. Relatório do Presidente da Província do Paraná na abertura da Assembléia Legislativa. Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Martins Lopes, 01/03/1856

PARANÁ. José Antonio Vaz de Carvalhaes. Relatório do Presidente da Província do Paraná na abertura da Assembléia Legislativa. Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Martins Lopes, 1857

PARANÁ. Zacarias de Góes e Vasconcellos. Relatório do Presidente da Província do Paraná na abertura da Assembléia Legislativa. Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Martins Lopes, 15/07/1854

REPERTÓRIO DE SESMARIAS: Concedidas pelos capitães Gerais da Capitania de São Paulo, desde 1721 até 1821. Secretaria da Educação e Saúde pública. Org. pela Secção Histórica do Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo: Typ. do Globo, 1944, Livro 40, folha 92v.

SPOSITO, Fernanda. *Nem cidadãos, nem brasileiros*: indígenas na formação do estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo. São Paulo: Dissertação de Mestrado em História Social – USP, 2006.

SUMÁRIO CRIMINAL CONTRA FRANCISCO LUIZ TIGRE GACON. Guarapuava: Arquivo Histórico da Unicentro, 1877.

¹ Entre esses campos de análise a antropologia tem se destacado grande parceira dos historiadores, em especial, nos estudos étnicos históricos. A interdisciplinaridade colocada a prova nessas pesquisas e a maestria com que os seus autores trabalham, contribuem consideravelmente para novas interpretações acerca de uma nova história indígena